



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE BORRIFADOR TIPO SPRAY PARA ÁLCOOL LÍQUIDO



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS.
Documento Nº: 2518705.15783065-249 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202016806



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLAIKSON DUARTE	
MATRÍCULA: 58629	TELEFONE: (91) 31316885
E-MAIL: claikson.duarte@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de BORRIFADORES TIPO SPRAY PARA ÁLCOOL LÍQUIDO, por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II (institui normas para licitações e contratos na administração pública nas hipóteses de dispensa de licitação) a fim de atender as demandas das unidades judiciárias e administrativas deste tribunal durante o período de regime presencial diferenciado de trabalho provocado pela pandemia de Covid-19.

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, a Anvisa estabeleceu diversas medidas excepcionais e temporárias visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio, e avaliadas do ponto de vista da relação risco - benefício como favoráveis aos pacientes e à população em geral.

Assim, considerando que uma das fontes de contágio do coronavírus é através do contato pelas mãos, estes objetos são necessários para higienização de objetos e produtos pessoais.

Ressalta-se que esta aquisição não está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2020, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA.

2. Descrição e Quantidade de materiais.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. Aquisição de BORRIFADORES TIPO SPRAY PARA ÁLCOOL LÍQUIDO, no quantitativo de 1.200 unidades com volume interno de 500ml.
3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais
Entrega imediata de 500 unidades e de 700 unidades em até 15 dias após a formalização de compra caracterizada pelo recebimento das notas de empenho pelo fornecedor. A previsão é que tal fato ocorra julho/2020.
4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação
4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação Integrante Demandante Nome: Claikson Duarte Matrícula: 5862-9 Telefone: 3131-6885 E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br Integrante Técnico Nome: Julielton de Oliveira Freitas Matrícula: 7002-5 Telefone: 3131-6857 E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br
4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação Gestor do Contrato Nome: Claikson Mendonça Duarte Matrícula: 5862-9 Telefone: 3131-6885 E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br Fiscal Demandante e Técnico



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS.
Documento Nº: 2518705.15783065-249 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202016806



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Nome: Julielton de Oliveira Freitas

Matrícula: 7002-5

Telefone: 3131-6857

E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 07 de julho de 2020.

Clackson Duarte
Chefe da Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS.
Documento Nº: 2518705.15783065-249 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202016806